



Bruxelas, 9 de março de 2023
(OR. en)

7270/23

**Dossiê interinstitucional:
2016/0139(COD)**

**VOTE 9
INF 52
PUBLIC 9
CODEC 343**

NOTA

Assunto:

- Resultado da votação
- REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) 2018/1806 que fixa a lista dos países terceiros cujos nacionais estão sujeitos à obrigação de visto para transpor as fronteiras externas e a lista dos países terceiros cujos nacionais estão isentos dessa obrigação (Kosovo*)
- Adoção da posição do Conselho em primeira leitura e da nota justificativa do Conselho
- 3936.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA (Justiça e Assuntos Internos)

Bruxelas, 9-10 de março de 2023

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo da presente nota.

Documento de referência:

5103/23
+ ADD 1 REV 1

aprovado pelo Coreper, 2.ª Parte, de 1.3.2023

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Web do Conselho:
[Transparência e acesso aos documentos](#)



General Secretariat of the Council

Institution: **Council of the European Union**
 Session: **3936**
 Configuration: **Justice and Home Affairs**
 Item: **2016/0139 (COD) (Document: 5103/23 + ADD 1 REV 1)**
 Voting Rule: **qualified majority**
 Subject: **Position of the Council at first reading with a view to the adoption of a Regulation of the European Parliament and of the Council amending Regulation (EU) 2018/1806 listing the third countries whose nationals must be in possession of visas when crossing the external borders and those whose nationals are exempt from that requirement (Kosovo*)**

Vote	Members	Population (%)
Yes	26	100%
No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	1	
Total	26	

Sitting date: **09/03/2023**

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,63		LIETUVA	0,63	
БЪЛГАРИЯ	1,55		LUXEMBOURG	0,15	
Ceská republika	2,38		Magyarország	2,19	
DANMARK	1,33		MALTA	0,12	
DEUTSCHLAND	18,80		NEDERLAND	4,01	
EESTI	0,30		ÖSTERREICH	2,03	
ÉIRE/IRELAND			POLSKA	8,51	
ΕΛΛΑΔΑ	2,40		PORTUGAL	2,34	
ESPAÑA	10,72		ROMÂNIA	4,30	
FRANCE	15,33		SLOVENIJA	0,48	
HRVATSKA	0,87		SLOVENSKO	1,23	
ITALIA	13,47		SUOMI/FINLAND	1,25	
ΚΥΠΡΟΣ	0,20		SVERIGE	2,36	
LATVIJA	0,42				

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>